

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 010/2025

Referência: [Projeto Lei Ordinária nº 09/2025](#)

Autor do Projeto: **TIAGO FARIA LEAL**

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO “ANIVERSÁRIO DO MOTO CLUBE LEÕES DE ITAPEMIRIM”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itapemirim, o “**Aniversário do Moto Clube Leões de Itapemirim**”, a ser comemorado anualmente nos dias 09 e 10 de maio.

Art. 2º O evento passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapemirim.

Art. 3º O Poder Executivo poderá apoiar e fomentar ações culturais, esportivas e sociais relacionadas ao evento, observadas as disposições orçamentárias e financeiras do município

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

Tiago Faria Leal
Vereador-Presidente
Biênio 2025/2026

 (28)3529-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 330039003500330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.